

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**

**PORTARIA-DJ - 52022**

**Código de validação: 7901269988**

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais na Diretoria Judiciária, bem como nas suas Coordenações e Divisões, para a sanitização das salas e prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19).

A DIRETORA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Determinar a **SUSPENSÃO** das atividades presenciais nas instalações da Diretoria Judiciária, bem como de suas Coordenações e Divisões, a partir do dia 14 de janeiro de 2022, até o dia 20 de janeiro de 2022, tendo em vista a necessidade urgente de desinfecção e sanitização das salas, em razão de diversos servidores testarem positivo para o novo coronavírus (Covid-19) nas últimas 48h (quarenta e oito horas).

Art. 2º. Os servidores continuarão em trabalho remoto, mantendo o atendimento ao público externo através do Balcão Virtual de cada Coordenação/Secretaria (<https://www.tjma.jus.br/balcao-virtual/tj>) das 08:00h às 15:00h, e ainda dos seguintes e-mails institucionais:

- Diretoria Judiciária: [dirjudiciaria@tjma.jus.br](mailto:dirjudiciaria@tjma.jus.br);
- Coordenadoria de Protocolo, Cadastro e Autuação: [coprotocolo@tjma.jus.br](mailto:coprotocolo@tjma.jus.br);
- Coordenadoria das Câmaras Cíveis Isoladas: [cociveis@tjma.jus.br](mailto:cociveis@tjma.jus.br);
- Secretaria da 1ª Câmara Cível: [camciv1@tjma.jus.br](mailto:camciv1@tjma.jus.br);
- Secretaria da 2ª Câmara Cível: [camciv2@tjma.jus.br](mailto:camciv2@tjma.jus.br);
- Secretaria da 3ª Câmara Cível: [camciv3@tjma.jus.br](mailto:camciv3@tjma.jus.br);
- Secretaria da 4ª Câmara Cível: [camciv4@tjma.jus.br](mailto:camciv4@tjma.jus.br);
- Secretaria da 5ª Câmara Cível: [camciv5@tjma.jus.br](mailto:camciv5@tjma.jus.br);
- Secretaria da 6ª Câmara Cível: [camciv6@tjma.jus.br](mailto:camciv6@tjma.jus.br);
- Secretaria da 7ª Câmara Cível: [camciv7@tjma.jus.br](mailto:camciv7@tjma.jus.br);



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**

- Coordenadoria das Câmaras Criminais Isoladas: [cocrimais@tjma.jus.br](mailto:cocrimais@tjma.jus.br);
- Secretaria da 1ª Câmara Criminal: [camcrim1@tjma.jus.br](mailto:camcrim1@tjma.jus.br);
- Secretaria da 2ª Câmara Criminal: [camcrim2@tjma.jus.br](mailto:camcrim2@tjma.jus.br)
- Coordenadoria das Câmaras Cíveis e Criminais Reunidas e Seção Cível: [coreunidas@tjma.jus.br](mailto:coreunidas@tjma.jus.br);
- Secretaria das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas: [civreunidas1@tjma.jus.br](mailto:civreunidas1@tjma.jus.br);
- Secretaria das Segundas Câmaras Cíveis Reunidas: [civreunidas2@tjma.jus.br](mailto:civreunidas2@tjma.jus.br);
- Secretaria das Câmaras Criminais Reunidas: [crimreunidas@tjma.jus.br](mailto:crimreunidas@tjma.jus.br);
- Coordenadoria de Recursos Constitucionais: [corecursos@tjma.jus.br](mailto:corecursos@tjma.jus.br);
- Divisão do Diário de Justiça Eletrônico: [publicacoes@tjma.jus.br](mailto:publicacoes@tjma.jus.br);
- Divisão de Gravação e Registro: [divgravacao@tjma.jus.br](mailto:divgravacao@tjma.jus.br).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com validade até o dia 20 de janeiro de 2022, podendo ser revista, se necessário, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 em função dos riscos de exposição e possibilidade de disseminação e contágio do novo coronavírus.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de janeiro de 2022.**

**FERNANDA CRISTINA MOURA DE ALMEIDA SILVA**  
Diretora Judiciária, em Exercício  
Coordenadoria das Câmaras Cíveis e Criminais Reunidas e Seção Cível  
Matrícula 177618

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/01/2022 15:45 (FERNANDA CRISTINA MOURA DE ALMEIDA SILVA)

